

LEI Nº 14.802, DE 10.11.10 (D.O. DE 11.11.10)

Concede o Título de Cidadão Cearense a Luiz Fernando Rodrigues Torres.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearense a Luiz Fernando Rodrigues Torres, natural do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Deputado Domingos Filho